



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À TRIGÉSIMA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025/2028, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA DEZOITO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18/09/2025), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM, COM EXCEÇÃO DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente Vereador **MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ**, solicitou ao Primeiro Secretário Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura do REQUERIMENTO de autoria do Vereador ZÊ RITINHA **SOLICITANDO A SUSPENSÃO IMEDIATA DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.182 DE 2022”**, após a leitura o referido Requerimento foi indeferido pelo Senhor Presidente. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Municipal que **“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.182 DE 2022”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, em seguida o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores REGINALDO LOPES DOS SANTOS, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES; 02 (dois) votos contrário dos Vereadores ZÉ RITINHA E PEDRO CIRILO DA SILVA e 01 (uma) abstenção do Vereador MATHEUS MOTA DA SILVA. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR REGINALDO LOPES DOS SANTOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (18.09.2025).**

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS _____

Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES _____

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES _____

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA _____